



ESTADO DO CEARÁ

*Prefeitura Municipal de Morada Nova*

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 793 DE 25 DE MAIO DE 1987

Denomina de Bairro Cristo Rei, o  
bairro que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san-  
ciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Bairro Cristo Rei, o  
bairro com os seguintes limites:

Norte - Rua Expedicionário Moreno

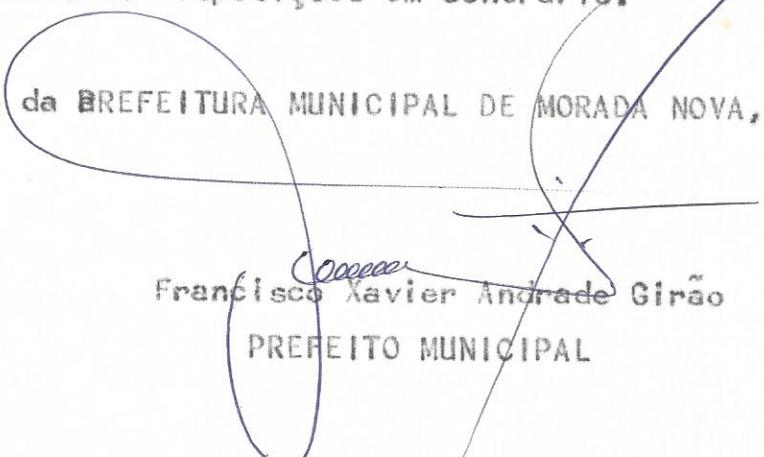
Sul - Rua Raul Nogueira

Leste - Rua Antonio Bezerra

Oeste - Rua Francisco Chagas Cavalcante

Art. 2º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 25  
de Maio de 1987.

  
Francisco Xavier Andrade Girão  
PREFEITO MUNICIPAL